

LEI Nº 1.336 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Reconhece de utilidade pública a Entidade que menciona.

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Amigo Animal de Comendador Gomes, inscrita no CNPJ nº 44.887.188/0001-07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 17 de março de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal